



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 167, DE 08 DE MAIO DE 2023.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) ..... R\$ 366.000,00**

## **02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

189 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE ..... R\$ 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

198 10.301.0050.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

## **02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

288 12.361.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ..... R\$ 131.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

320 12.365.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ..... R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

321 12.365.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ..... R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

## **02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**

468 27.812.0012.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
110 000 GERAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**Artigo 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                              |                   |                      |
|------------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Superávit Financeiro:</b> |                   | <b>R\$ 50.000,00</b> |
|                              | Fontes de Recurso |                      |
|                              | 05 00             | R\$ 50.000,00        |

### Anulação:

#### 02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

|                           |   |                  |
|---------------------------|---|------------------|
| 155 15.452.0015.2210.0000 | APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONS ..... | – R\$ 331.000,00 |
| 3.3.90.39.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        |                  |
| 01                        | TESOURO   |                  |
| 110 000                   | GERAL   |                  |

#### 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|                           |   |                |
|---------------------------|---|----------------|
| 241 10.303.0050.2659.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE ..... | – R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00              | MATERIAL DE CONSUMO                                   |                |
| 01                        | TESOURO   |                |
| 310 000                   | SAÚDE-GERAL   |                |

#### 02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

|                           |  |                 |
|---------------------------|--|-----------------|
| 458 27.812.0012.1067.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ..... | – R\$ 30.000,00 |
| 4.4.90.51.00              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  |                 |
| 01                        | TESOURO  |                 |
| 110 000                   | GERAL  |                 |

**Anulação ( - ) ..... – R\$ 366.000,00**

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de maio de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

267D52F828E84E1396611A743B61C4EF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/267D52F828E84E1396611A743B61C4EF>